



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO RECURSAL DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

De ordem do Coordenador da Coordenadoria de Política de Ações Afirmativas e Inclusão, Prof Rodrigo Ednílson de Jesus, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e no Edital Nº 3109/2025. do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da UFMG, torna público o edital de Resultado do Procedimento Recursal de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica divulgado o Resultado do Procedimento Recursal de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras do processo seletivo acima citado, conforme os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

1.1.1. O Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração aplica-se exclusivamente às pessoas candidatas cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer às vagas destinadas à pessoas negras e que, mesmo alcançando nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, atendam integralmente às condições de habilitação previstas no edital.

1.2. A não observância das disposições contidas no Edital e seus anexos e a não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração acarretam a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.3. Para os devidos fins, declaramos que a Banca de Heteroidentificação Recursal foi realizada no dia 25 de junho de 2026, às 09 horas, no Centro de Atividades Didáticas 3 do Campus Pampulha da UFMG.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2026.

SHEILA FERREIRA COELHO
Secretária da
CPAAI-UFMG

ANEXO ÚNICO

NOME	RESULTADO	TIPO DE RESULTADO
------	-----------	-------------------

ARTHUR SANTOS DA SILVA NERI	Autodeclaração confirmada	Por maioria
-----------------------------	---------------------------	-------------



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Auxiliar em Administração**, em 29/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5295940** e o código CRC **EF7427DC**.

Referência: Processo nº 23072.227369/2026-67

SEI nº 5295940